

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 27/11/2020

Hora: 10:56

Portaria nº 447/2020

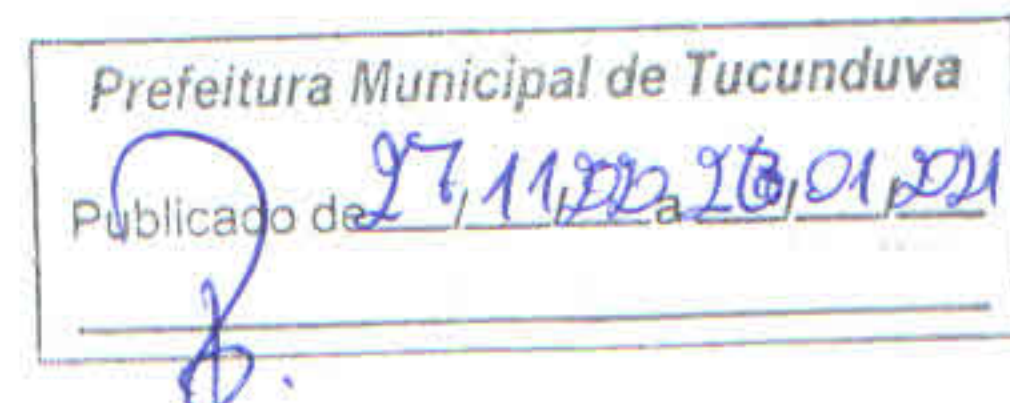
MARCELO ANTONIO BURIN, Prefeito Municipal de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 241/2016, Portaria nº 15/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL**, a contar de 25/04/2014, ao servidor **ALCEU JOSE BRUM**, matrícula 115, cargo de Op.Maq.Equip.Rodoviários , padrão 4, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.403,91 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, **VENCIMENTO BÁSICO** LEI 15/2004 ART. 2º
TRINIOS LEI 10/2000 ART.98
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO LEI 10/2000 ART. 86
ADICIONAL INSALUBRIDADE LEI 10/2000 ART. 204 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TUCUNDUVA, 27/11/2020.

MARCELO ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal de PM DE TUCUNDUVA


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal
CPF 610.369.780-87

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



CERTIDÃO



213656210090026

Relatório gerado pelo SAPIEM

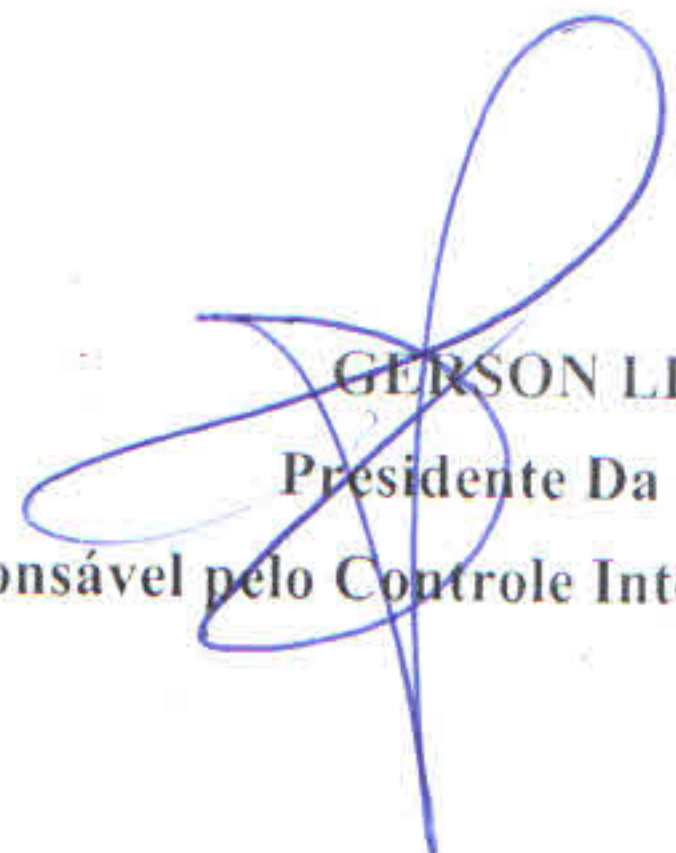
Versão: 6.1.11

Data: 27/11/2020

Hora: 10:56

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ALCEU JOSE BRUM**, processo número 010779-0200/16-7, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos vinte e sete de novembro de dois mil e vinte.


MARCELO ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal
Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal
CPF 610.369.780-87


GERSON LEHR
Presidente Da Ucci
Responsável pelo Controle Interno